

Liga Acadêmica de Práticas em Saúde Baseada em evidências

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2017

A Liga Acadêmica de Práticas em Saúde Baseada em Evidências da UFMG (LAPSBE-UFMG) faz saber à comunidade acadêmica da UFMG que, no período de 03 a 14 de fevereiro de 2017, está aberto o Processo Seletivo 2017, com ingresso dos aprovados previsto para março de 2017.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Estão aptos a participar da liga alunos do curso da graduação em Medicina, a partir do sexto período, em qualquer instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

1.2. O processo seletivo foi proposto e será executado pelos coordenadores docentes da LAPSE, em parceria com colaboradores da Liga.

1.3. A seleção para preenchimento de vagas da LAMFAC compreenderá 2 etapas:

1.2.1. Participação no II Simpósio Acadêmico de Práticas em Saúde Baseada em Evidências.

1.2.2. Envio de carta de motivação.

1.4. As informações da ficha de inscrição e a carta de motivação serão utilizadas como seleção.

1.5. Serão convocados 15 (quinze) candidatos.

2. ETAPAS DA SELEÇÃO

2.1. O II Simpósio Acadêmico de Práticas em Saúde Baseada em Evidências será realizado no dia 15 de fevereiro de 2017, de 18:00 às 22:00, na Faculdade de Medicina da UFMG. O acadêmico interessado deverá se inscrever diretamente no site www.maisevidencias.net. A inscrição tem o valor de R\$ 20,00.

2.2. A carta de motivação deverá ser enviada do dia 03 a 22 de fevereiro, para o endereço de email: lapsbe.ufmg@gmail.com, com o assunto "Seleção LAPSBE", no formato .docx. A carta de apresentação deverá conter os seguintes itens:

2.2.1. Identificação: nome completo, período que estará cursando no 1º semestre de 2017 e instituição de ensino.

2.2.2. Breve auto-apresentação, com relato das áreas de interesse na Medicina.

2.2.3. Justificativa da candidatura a uma vaga na Liga Acadêmica de Prática em Saúde Baseada em Evidências.

2.3.4. Expectativas sobre a LAPSBE.

2.4. A lista dos selecionados para a segunda fase será divulgada no dia 28/02 na página da LAPSBE no Facebook e no Site da Faculdade de Medicina da UFMG.

3. PRÉ-REQUISITOS À CANDIDATURA

3.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Medicina da UFMG, cursando, no primeiro semestre de 2017, do 6º ao 11º período do Curso.

3.2. Assumir o compromisso de programar-se para permanecer ativo nas atividades da Liga de março de 2017 a fevereiro de 2018.

3.3. Dispor de 3 horas semanais para as atividades teóricas, às terças-feiras, de 19 às 22 horas.

3.4. Comprometer-se a participar ativamente das atividades propostas:

3.4.1 Apresentação de casos clínicos orientados, utilizando os conceitos aprendidos nas atividades teóricas;

3.4.2 Atividades de extensão da Liga, que será trabalhar com um residente em tópicos para um protocolo clínico baseado em evidências, como parte do projeto Acreditar, que é um projeto interinstitucional financiado pelo Ministério da Saúde. Para esta atividade, serão destinadas 24 horas semanais ao longo do período.

4. VAGAS

4.1. Este processo seletivo prevê a seleção de 15 candidatos.

4.2. Os candidatos selecionados, juntamente com os componentes discentes da coordenação da LAPSBE, irão compor o corpo acadêmico da Liga.

4.3. O processo de escolha dos novos participantes acontecerá de modo imparcial, contando com o apoio decisivo dos colaboradores da LAPSBE, professores orientadores e residentes de

Clínica Médica e Medicina de Família e Comunidade do Hospital das Clínicas da UFMG e do Hospital Metropolitano Odilon Behrens.

5. PROGRAMAÇÃO

5.1. Nas primeiras dez semanas, inicialmente haverá exposição de conteúdo teórico pelos professores orientadores e, em seguida, os alunos farão exercícios sobre os temas.

5.2. A partir do décimo primeiro encontro, os alunos irão apresentar casos clínicos que tenham atendido em diferentes disciplinas, que tenham suscitado dúvida clínica. Ião utilizar todo o conhecimento adquirido na etapa inicial para mostrar como foi sanada a dúvida clínica, baseada nas melhores evidências disponíveis. Esta atividade irá contar com o apoio de orientadores.

5.3. Concomitantemente, cada dupla de alunos irá trabalhar com um residente em tópicos para um protocolo clínico baseado em evidências, como parte do projeto Acreditar, que é um projeto interinstitucional financiado pelo Ministério da Saúde.

6. CRITÉRIOS E RESULTADO

6.1. A LAPSBE se reservará ao direito de permitir aos colaboradores a liberdade de criar e adotar os critérios de avaliação que perceberem como os mais adequados, fazendo uso, obrigatoriamente, dos mesmos critérios para a avaliação de todos os candidatos.

6.2. O resultado do processo seletivo, com a lista dos novos integrantes, será divulgado até o dia 28 de fevereiro, na página da LAPSBE no Facebook (<https://www.facebook.com/lapsbe.ufmg.5>) e, posteriormente, no site da Faculdade de Medicina da UFMG.

6.2. A lista dos aprovados será divulgada com a classificação dos nomes em ordem alfabética, sem qualquer menção à colocação e/ou à pontuação.

7. ORIENTAÇÕES

7.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail com as orientações sobre como proceder a partir de então.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela LAPSBE.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da LAPSBE.
- 8.3. A participação no Processo Seletivo 2017 da LAPSBE implicará na aceitação de todos os termos deste edital.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2017.

Coordenação da Liga Acadêmica de Prática em Saúde

Baseada em Evidências (LAPSBE-UFMG)